



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n.º 7, de 8 de janeiro de 2025**

**Sr. presidente,**

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a construção de uma praça pública, na Aldeia Baixa da Cangalha, município de Banzaê.

**JUSTIFICATIVA**

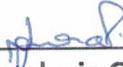
Investir em praças públicas, é investir em saúde e bem-estar social, facilitando a construção e manutenção de laços de convivência e socialização entre os indivíduos. Portanto, a ausência desses espaços implica em muitos aspectos negativos, do ponto de vista social e estrutural.

Desta forma, torna-se necessária a construção de uma Praça Pública na Aldeia Baixa da Cangalha, uma vez que esta ainda não possui tal obra e, além do mais, este também é um pedido constante dos moradores desta localidade.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 8 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD**

**Recebido**  
Em: 8 / 1 / 2025 / JSM  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável